



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

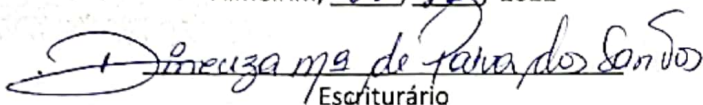
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 146/SEAP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 146 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 01/11/2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
ACOMPANHAR PESSOA DA  
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

  
Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

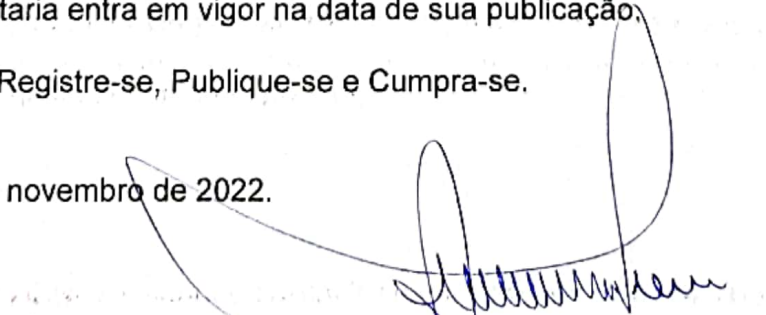
#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao senhor **RAIMUNDO ROMÁRIO DE BRITO DO AMARAL**, servidor do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. OPERACIONAL 01 –PMA-AOP**, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, vinculado a Secretaria Executiva de Saúde – (SESPA), 13 (treze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **03.11 a 15.11.2022**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 01 de novembro de 2022.

  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA